




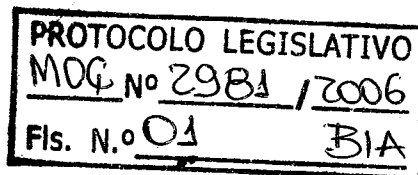
Em 19 / 04 / 06
993

MOÇÃO Nº **MOÇ 2981/2006**
(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 24/04/06


Roman Pacheco
Chefe de Assessoria da Câmara

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor Antônio José Moraes Guaritá Santos, Diretor Técnico do Grupo de Escoteiro João de Barro do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade social, moral e educativa aos jovens do Distrito Federal.



Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e o Senhor Antônio José Moraes Guaritá Santos, Diretor Técnico do Grupo de Escoteiro João de Barro do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade social, moral e educativa aos jovens do Distrito Federal.





JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Antônio José Moraes Guaritá Santos, Diretor Técnico do Grupo de Escoteiro João de Barro do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade social, moral e educativa aos jovens do Distrito Federal.

A União de Escoteiros do Brasil, além de realizar um trabalho social e moral junto aos jovens, também desempenha métodos complementares de educação no Distrito Federal.

Os motivos são suficientes para que essa Casa o Senhor Antônio José Moraes Guaritá Santos, Diretor Técnico do Grupo de Escoteiro João de Barro do Distrito Federal, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

